

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PORTARIA N° 191/2025-L De 27/11/2025

Antecipa Devolução de Duodécimo da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque referente ao Exercício de 2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, no uso de suas atribuições e nos termos dos incisos IV e VII do artigo 28 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso XVIII do artigo 23 do Regimento Interno expede a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica autorizada a segunda antecipação de devolução de duodécimo da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque ao Poder Executivo, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente ao Exercício 2025.

Art. 2º Fica estabelecido que a antecipação mencionada no artigo anterior é resultado da sobra apurada no período de janeiro a novembro de 2025.

Art. 3º Fica estabelecido ainda, que a Coordenadoria Contábil-Financeira desta Casa observará as limitações que a ação prevista nos artigos anteriores impõe em relação ao equilíbrio da execução orçamentária, financeira e econômica até o final do presente exercício.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,
27 de novembro de 2025.

JÚLIO ANTONIO MARIANO

Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

1º Vice-Presidente

LUÍZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS

2º Vice-Presidente

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO

1º Secretário

JOSÉ WELLINTON DE OLIVEIRA SILVA

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

PAULA PIGNONATO

Diretora Geral